

Comunicação

Informa-se a comunidade educativa que o decreto-lei que altera e simplifica as medidas no âmbito da pandemia de covid-19, incluindo a redução da obrigatoriedade do uso de máscaras, foi publicado em Diário da República no dia 21/04/2022 e entra em vigor dia 22/04/2022.

Nesse sentido, o uso de máscaras de protecção no interior da escola já não é obrigatório.

Atenciosamente.

São João do Estoril, 22 de abril de 2022


O Diretor do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril
(Fernando Ramos)